



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

7º TA ao CO N.º 006/SG/MPDFT/2018

PROCESSO N.º 08191.067529/2017-71

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGA E FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. – ME.

CONTRATANTE

A UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral Adjunto, **RENATO LUQUEIZ SALLES**, nos termos da Portaria n.º 121/PGJ, de 30 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 10.719.671/0001-60, estabelecida na ADE, Conjunto 13, Lote 9, Águas Claras – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, **FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n.º 1.524.730 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 512.923.191-00, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo n.º 08191.067529/2017-71, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Suprimir -14,634% (menos quatorze inteiros, seis décimos, três centésimos e quatro milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o total acumulado de supressões de -58,39% (menos cinquenta e oito inteiros, três décimos e nove centésimos por cento), com amparo no Art. 65, inciso II, §2º, inciso II da Lei 8.666/1993.

2. e acrescer 1,612% (um inteiro, seis décimos, um centésimo e dois milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o total acumulado de acréscimo de 23,452% (vinte e três inteiros, quatro décimos e cinco centésimos e dois milésimos por cento), com amparo no inciso I, alínea “b” e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor correspondente ao número de periódicos fornecidos no período, observando o desconto de 30% (trinta por cento), ofertado pela CONTRATADA, que incidirá sobre o preço “de capa” dos periódicos e sobre o valor das assinaturas digitais, correspondendo ao valor anual estimado de R\$ 11.623,50(onze mil seicentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), conforme Planilha de Composição de Preços em Anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto da presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2021), à conta dos recursos representados pela Nota de Empenho n.º 2021NE000025, de 07/01/2021, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 581,17 (quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos) no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA

RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Adjunto

**FRANCISCO ELDIO FERNANDES
ALEXANDRE**
Sócio-Proprietário

**ANEXO
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

Jornal	Fornecimento	Quantidade			Valor (R\$)	
		Unidades	No ano	Total	Unitário	Total
Correio Braziliense	Segunda a Sexta	7	252	1764	2,50	4.410,00
	Sábado	1	52	52	2,50	130,00
	Domingo	1	52	52	4,00	208,00
	Feriado	1	10	10	2,50	25,00
				1878	-	-
	Assinatura Digital	1	12	12	60,00	720,00
Jornal de Brasília	Segunda a Sexta	2	252	504	1,00	504,00
	Sábado	0	52	0	-	-
	Domingo	0	52	0	-	-
	Feriado	0	10	0	1,00	0
				504	-	-
Folha de São Paulo	Segunda a Sexta	2	252	504	5,50	2.772,00
	Sábado	0	52	0	5,50	0,00
	Domingo	0	52	0	8,00	0,00
	Feriado	0	10	0	5,50	0,00
				504	-	-
	Assinatura Digital	1	12	12	70,00	840,00
Estado de São Paulo	Segunda a Sexta	0	252	0	5,50	0,00
	Sábado	0	52	0	5,50	0,00
	Domingo	0	52	0	8,00	0,00
	Feriado	0	10	0	5,50	0,00
				0	-	-
	Assinatura Digital	1	12	12	70,00	840,00
O Globo	Segunda a Sexta	0	252	0	5,00	0,00
	Sábado	0	52	0	5,00	0,00
	Domingo	0	52	0	7,00	0,00
	Feriado	0	10	0	5,00	0,00
				0	-	-
	Assinatura Digital	1	12	12	70,00	840,00
Valor Econômico	Segunda a Sexta	0	194	0	5,00	0,00
VALOR TOTAL JORNAIS (R\$)						11.289,00
Revista	Fornecimento	Quantidade			Valor (R\$)	
		Unidades	No ano	Total	Unitário	Total
Veja	Semanal	1	52	52	18,00	936,00
	Assinatura Digital	1	12	12	60,00	720,00
Carta Capital	Semanal	1	52	52	16,00	832,00
	Assinatura Digital	1	12	12	60,00	720,00
ISTO É	Semanal	1	52	52	17,00	884,00
	Assinatura Digital	1	12	12	60,00	720,00
CRUSOÉ	Mensal	0	0	0	0	0
	Assinatura Digital	1	12	12	17,00	204,00
Piauí	Mensal	0	0	0	0	0
	Assinatura Digital	1	12	12	25,00	300,00
VALOR TOTAL REVISTAS (R\$)						5.316,00
VALOR TOTAL JORNAIS E REVISTAS						16.605,00
PERCENTUAL DE DESCONTO (30%)						4.981,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM DESCONTO						11.623,50